



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 23 de novembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Ricardo Seidel Guimarães e Rogério Lima Avelino. Verificado quórum regimental, o vereador Francisco Messias da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 24 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 37ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Zesiel Ribeiro da Silva e Francisco Rodrigues da Costa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Circular Nº 01/PMB/2023, de 16 de novembro, do presidente do Partido da Mulher Brasileira, Alberto Sérgio Maia da Silva, que comunicava a validação pela Justiça Eleitoral da composição dos membros dessa agremiação em Imperatriz. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos dos Decreto Legislativo: Nº 67/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que "Outorga o título de Cidadã Imperatrizense à Srª Vanessa Oliveira da Silva"; Nº 68/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Silvan Silva Santos"; Nº 69/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Valmir Martins Moreira Júnior"; Nº 70/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Srª Magnanny de Jesus Soares Mangueira". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao projeto "O Som do Silêncio", realizado na Escola



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Bílingue para Surdos Prof. Telasco Pereira Filho, sob a responsabilidade do professor de música Marck Johnnes Oliveira Santos e da gestora Elisandra Lima Carneiro (com o apoio da Prefeitura de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o apoio de grandes parceiros e amigos da escola, como o Rotary Club e a Casa da Amizade, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima); e apresentação, discussão e votação de cinco Indicações: Nº 618/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de rede de iluminação pública, com lâmpadas de LED, nos postes do trecho da Rua Leste Oeste compreendido entre as Ruas Porto Franco e Açailândia, na Vila Cafeteira; Nº 619/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a drenagem e bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, do trecho da Rua da Sombra compreendido entre a Av. Itaipu e a Rua das Jardineiras, no Parque Ayrton Senna; Nº 620/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres e sinalização vertical, em frente à Escola Santos Dumont, localizada na Rua General Gurjão, no Bairro Bacuri; Nº 621/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, à deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a construção de avenida de interligação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês; Nº 622/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Xingu, no Parque Santa Lúcia (da Av. Itaipu até a sede o Ministério Público). Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, ficava suspensa a apreciação da Moção de Aplauso ao projeto "O Som do Silêncio," realizado na Escola Bilingue para Surdos Prof. Telasco Pereira Filho, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da instalação de rede de iluminação pública (com lâmpadas de LED) nos postes do trecho da Rua Leste Oeste compreendido entre as Ruas Porto Franco e Açailândia, na Vila Cafeteira. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Cláudia Fernandes Batista. Nesta ocasião, o edil Aurélio Gomes da Silva comentou que entrava nos cofres da Prefeitura muito dinheiro proveniente da iluminação pública, visto que pessoas que pagavam três reais de taxa de iluminação tinham passado a pagar oitenta e cinco reais, de forma que havia recurso para o atendimento da proposição do colega Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 618/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que frisou a relevância da drenagem e bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) do trecho da Rua da Sombra compreendido entre a Av. Itaipu e a Rua das Jardineiras, no Parque Ayrton Senna. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa sugeriu a formulação, em conjunto pelos edis, de Indicação ao governador Carlos Orleans Brandão Junior da execução das obras de pavimentação de cinquenta quilômetros de vias públicas prometida por este, visto que havia sido realizado o asfaltamento de apenas mil e duzentos metros de ruas. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral informou que junto com os vereadores Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa e Whelberson Lima Brandão, participara de reunião com o presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, justamente para tratar dos cinquenta quilômetros de asfalto prometidos pelo governador Carlos Orleans Brandão Junior. Logo depois, o vereador Jhony dos Santos Silva comentou que em seu bairro ruas asfaltadas estavam sendo recuperadas com bloquetes, de forma que era possível que não houvesse massa asfáltica na cidade. Nesta oportunidade, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa admitiu a necessidade de se cobrar a execução das obras de pavimentação de cinquenta quilômetros de vias públicas prometidas pelo Governo do Estado, mas não se poderia esquecer de que competia ao governo municipal, precipuamente, a atribuição de executar obras de pavimentação das ruas da cidade. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o colega Francisco Rodrigues da Costa reclamava do não cumprimento pelo governo estadual da promessa de asfaltamento de vias públicas em Imperatriz, enquanto se esquecia de que era ao Prefeito que competia essa atribuição. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 619/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que enfatizou a necessidade da pintura de faixa de pedestres (com sinalização horizontal e vertical) em frente à Escola Santos Dumont, localizada na Rua General Gurjão, no Bairro Bacuri. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Amaral e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 620/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, da firmação de parceria para a construção de avenida de interligação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, com a Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 621/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Rua Xingu, no Parque Santa Lúcia (entre a Av. Itaipu e a sede do Ministério Público). Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 622/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.997/2023, que "Autoriza o servidor público a exercer atividade empresarial"; Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Institui, no âmbito do Município de Imperatriz, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para os voluntários que servirem à Justiça Eleitoral e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, pela inconstitucionalidade do Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.997/2023; e Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o referido Parecer, quando repassou a palavra ao vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, autor da Lei [Ordinária Nº 1.997/2023] vetada, o qual declarou que se opunha ao parecer da Procuradoria Geral do Município, a propósito do que lembrou que, a exemplo de outras ocasiões, essa Procuradoria alegava vício de iniciativa como justificativa do Veto em Pauta, momento em que lembrou também que esse órgão já havia emitido pareceres contrários ao reconhecimento da utilidade pública de entidades filantrópicas. Nesta oportunidade, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que a Lei Ordinária Nº 1.997/2023 visava apenas propiciar segurança jurídica aos servidores que desejassem empreender, uma vez que boa parte dos quais já exercia alguma atividade empresarial, de modo que o referido diploma legal apenas atualizava a legislação municipal pertinente, nos termos do Código Civil [Lei Nº 10.406/2002]. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

o Parecer pela Inconstitucionalidade do Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.997/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva, Zesiel Ribeiro da Silva e Rubem Lopes Lima, registrando-se o voto contrário do vereador Antonio Silva Pimentel. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação nominal o Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.997/2023, que foi rejeitado pela maioria dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva e Zesiel Ribeiro da Silva, registrando-se o voto favorável do vereador Antonio Silva Pimentel. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou derrubado o Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.997/2023. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2023, de sua autoria, momento em que explicou que a matéria tivera como gênese a Audiência Pública sobre o Incremento do Número de Eleitores de Imperatriz (com vistas à realização de segundo turno eleitoral no Município), realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, em 3 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Imperatriz. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2023, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rubem Lopes Lima, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Roberto de Sousa Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que com frequência se encontrassem ausentes nas sessões boa parte dos edis, a propósito do que lembrou que não era assim que se exercia o mandato de vereador e afirmou que era a favor do registro de faltas dos vereadores, como já ocorria em São Luís - MA. Ao se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que já se encontrava em andamento negociação de aquisição de sistema de ponto eletrônico de registro da presença dos vereadores nas Sessões. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida observou que a quantidade de vetos do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] representava atentado contra a autonomia do Poder Legislativo. Ao se manifestar, na Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior assinalou que Imperatriz se encontrava dentre as cidades progressistas do Estado, a propósito do que observou que a Lei Ordinária [Nº 1.997/2023] mantida contra veto do Poder Executivo naquela Sessão vinha ao encontro da vocação desenvolvimentista do Município, especialmente na área da prestação de serviços.

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Instantes depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se reportou a aumento da taxa de iluminação pública noticiado na cidade, a respeito do que propôs a realização de reunião no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, com a presença de vereadores, do secretário municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária [Alexandro Silva Barbosa] e de representante da Equatorial Energia S. A., para esclarecer se houvera ou não aumento da taxa de iluminação pública. Ao se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comprometeu-se a convocar a reunião ou a realização de Audiência Pública, caso o titular da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária - Sefazgo ou os representantes da Equatorial Energia S. A. não comparecessem à reunião sugerida, momento que lembrou que o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa já havia se referido ao assunto e sugerido a realização de Tribuna Popular, mas não havia sido possível realizá-la. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se reportou ao Código Tributário do Município de Imperatriz [Lei Complementar nº 005/2022], para comentar que havia sido verificada elevação desproporcional do IPTU [Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano], a propósito do que propôs a realização também de reunião com representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária - Sefazgo. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que à época da tramitação de atualização do Código Tributário do Município de Imperatriz [Lei Complementar nº 005/2022], no âmbito das Comissões Permanentes, alguns vereadores haviam contratado assessoria técnica para auxiliar em sua análise e interpretação, o que demonstrava a preocupação desses vereadores com a questão tributária municipal. Ao retomar a palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que, embora a Prefeitura transferisse à Equatorial Energia S. A. a responsabilidade pela taxa de iluminação pública, essa empresa apenas arrecadava esse tributo, que cabia ao Município, competindo a esta empresa inclusive a emissão de relatório mensal ao Município sobre o montante arrecadado. Concedido-lhe aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral apontou a necessidade de esclarecimento por parte da Prefeitura sobre a destinação do montante de cerca de um milhão de reais auferido por meio da taxa de iluminação pública pelo Município, uma vez que nenhum vereador sabia em que o recurso arrecadado estava sendo aplicado. Ao voltar a se manifestar na Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior acrescentou que competia às empresas concessionárias a prestação de contas de todos os serviços realizados por terceiros. Neste ínterim, inscrito para se manifestar no Grande Expediente, o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa da palavra. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou a vergonhosa situação em que se encontrava a infraestrutura do Município, a propósito do que observou que mal havia começado o inverno, de modo que seria grande o sofrimento da população quando iniciasse de fato o período de chuvas. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o Município contava com recurso suficiente para o suprimento das carências que persistiam na infraestrutura de suas vias públicas, que se encontravam em precária situação, o que atribuiu a cinismo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Logo depois, o edil Carlos Hermes



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ferreira da Cruz lembrou que no ano vindouro seriam realizadas novas eleições, quando o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] sem dúvida lançaria candidato à sua sucessão, quando teria a “cara de pau” de sair pelas ruas esburacadas da cidade para pedir votos, ao subestimar a inteligência e o senso crítico do povo de Imperatriz. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que, ao visitar cidades de porte médio de outra região do País, pudera constatar que Imperatriz se encontrava a anos-luz em termos de infraestrutura e assistência à saúde, o que atribuiu ao fato de que o governante local não amasse a cidade. Por fim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que não tinha esperanças de que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] viesse fazer alguma coisa por Imperatriz. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o edil Roberto de Sousa Silva se disse surpreso com o fato de que colegas vereadores acusassem o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de nada fazer por Imperatriz, mas naquele momento, quando este se encontrava em Brasília - DF em busca da viabilização, junto a parlamentares da região, de recursos para a solução dos inegáveis problemas da cidade, os referidos edis reclamavam e afirmavam não acreditar que o prefeito fizesse algo por Imperatriz, mas estava certo de que o prefeito conseguiria os recursos necessários à realização de obras na cidade. Em seguida, o vereador Roberto de Sousa Silva convidou os colegas edis a participarem, no próximo dia 25, a partir das 19 horas, na Vila Macedo, em frente à Igreja Católica, de evento em que seriam homenageados os fundadores desse bairro, por ocasião de grande festividade que levaria alegria à comunidade local. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que conhecia a situação da infraestrutura da Vila Macedo, de forma que considerava estranho que o colega edil houvesse dito que levaria alegria para o povo desse bairro. Ao se manifestar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, afirmou não compreender o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, uma vez que este criticava o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] por buscar verbas para a cidade e se posicionava contra vereador que se propunha a promover evento para o povo de seu bairro. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa julgou positivo que colega [Manoel Conceição de Almeida] houvesse levado à Tribuna assunto relativo à administração da Casa, quando sugerira a instituição do registro de ponto que atestasse a frequência dos edis, mas podia observar que o mencionado edil se encontrasse ausente naquele momento, de maneira que seu posicionamento se limitara a mera retórica, pois se retirara do Plenário. Logo depois, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa informou que requereria da Presidência da Casa, ainda naquela data, relatórios do registro de presença de todos os assessores dos gabinetes dos vereadores referentes aos últimos três meses. Facultado-lhe aparte, o vereador Jhony dos santos Silva sugeriu que não fossem suspensas as Sessões Ordinárias que coincidissem com a presença do governador [Carlos Orleans Brandão Junior] na cidade, após o que disse concordar com o colega Marcio Renê Gomes de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

quanto à incoerência do posicionamento do colega [Manoel Conceição de Almeida] que requerera controle da presença dos vereadores nas sessões. Ao solicitar aparte, o edil Rubem Lopes Lima explicou que já oficiara à Presidência da Casa sobre a necessidade de controle do ponto de todos os servidores da Casa, inclusive dos assessores dos gabinetes dos vereadores, ao que o vereador Jhony dos Santos Silva acrescentou que, ao que se podia observar, metade dos gabinetes dos colegas passava grande parte do tempo vazios por causa da ausência de assessores. Ao retomar a palavra, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa afirmou que era necessário moralizar verticalmente a Câmara Municipal, desde os vereadores até os assessores de seus gabinetes. Nesta oportunidade, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou que não via problema no registro de frequência dos vereadores e assessores, após o que reconheceu que de fato a atual legislatura se encontrava devedora quanto ao índice de presença dos edis no Plenário, momento em que ressaltou que o simples registro da presença dos edis não solucionaria o problema, visto que se condicionava a decisão pessoal de cada vereador, a propósito do que observou ainda que a questão dizia respeito também ao fato de que o parlamento se constituía de extrato da sociedade. A seguir, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, lembrou que, em virtude da realização no Plenário, na próxima Sessão (dia 28), a partir das 10 horas, de curso a ser ministrado a servidores e convidados, essa Sessão iniciaria impreterivelmente no horário regimental, às 8h30min. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 23 de novembro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário